



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 81, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

**AUTORIZA REALIZAR DESPESAS  
COM O PROJETO "FÉRIAS MIL  
DE INVERNO"**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas até o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) com o Projeto "**FÉRIAS MIL DE INVERNO**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nos dias 22 e 23 de julho de 2017, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, serão realizadas conforme projeto e plano de aplicação, assim discriminado:

<b>Descrição das despesas</b>	<b>Valor</b>
Organização, elaboração das atividades e materiais e animação cultural	R\$ 5.600,00
01 Apresentação de Teatro	R\$ 1.500,00
01 Espetáculo de mágica	R\$1.500,00
Lanches e bebidas para as crianças e adolescentes	R\$ 4.000,00
Brinquedos	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 15.600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da se-guinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST SOCIAL

08.244.0550.2130 PROGRAMA DE ATEND. ESPECIALIZ. AS  
FAMÍLIAS

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 3684

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros PJ - 3687

08.244.0550.2133 PROGRAMA DE ATEND. INTEGRAL AS  
FAMÍLIAS

3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - 3541

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros PJ - 3543

05 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROGR DE APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA  
E ADOLESC

3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE  
VERANÓPOLIS,

em 26 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 81/2017.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**FÉRIAS MIL DE INVERNO**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se nos dias 22 e 23 de julho de 2017, no Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade..

Em anexo, como complemento desta justificativa, transcrevemos o projeto do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, com mais informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE  
VERANÓPOLIS,

em 26 de junho de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,

Prefeito.

**ANEXO I**

**APRESENTAÇÃO DE PROJETO SOCIAL**

Título: "FÉRIAS MIL DE INVERNO"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Participantes: crianças e adolescentes de Veranópolis com faixa etária entre 06 e 15 anos de idade.

Estimativa de Atendimentos: 500 crianças

Órgão promotor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade de Veranópolis – RS

Coordenador Geral das Atividades: CRAS e CREAS

Período: 22 e 23 de julho.

Horário das atividades: 13h30 às 17h

Local das atividades: Salão Comunitário Nossa Senhora de Lourdes

Justificativa:

Este projeto visa proporcionar a realização de atividades no período das férias escolares. Para tanto, pensou-se em atividades que pudessem contribuir para as situações de vulnerabilidade social das crianças e adolescentes a partir das vivências e experiências pessoais no âmbito da convivência familiar e do contato com os antepassados. Com isso acreditamos trazer à tona discussões importantes sobre as vivências cotidianas dos sujeitos e de como estas experiências alteram ou reforçam comportamentos do cotidiano, bem como uma avaliação do quanto já se perdeu dos costumes dos nossos antepassados.

Quanto aos valores associados ao lazer, percebemos que estes podem estar relacionados a interesses como o descanso e divertimento, mas prioritariamente à possibilidade de formação e desenvolvimento dos sujeitos nas ações estabelecidas nas ações que não se configuram como obrigações. Desse modo, a assistência social pode se apropriar desta lógica, e marcar sua ação no desenvolvimento de práticas que possam contribuir para a geração de uma educação para o lazer de seus usuários, propiciando autonomia pessoal e maior capacidade crítica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

O fundamento para essa prática parte da Política Nacional de Assistência Social – PNAS com foco no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, política que garante os direitos e deveres da população, sobretudo aquela que se encontra em vulnerabilidade e/ou risco social. Dentre esses direitos, é oportuno destacar o direito ao lazer e à cultura.

Atendendo, igualmente, as exigências observadas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, consideramos fundamental criar ações que estejam voltadas ao atendimento das necessidades da população de acordo com a faixa etária. A respeito disso, podemos afirmar que esse projeto visa contribuir com os serviços de PAIF e PAEFI, atendendo crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade.

Objetivos:

10.1 Objetivo Geral:

Possibilitar formação e desenvolvimento dos usuários dos serviços da assistência social (CRAS e CREAS) possibilitando, através do lúdico e artístico, autonomia pessoal e maior capacidade criativa, crescimento pessoal e social.

Objetivos Específicos:

Proporcionar a integração entre crianças e adolescentes de diferentes comunidades e bairros;

Incentivar o gosto pela arte e cultura;

Potencializar a sensibilidade artística a partir do contato com instrumentos musicais;

Contribuir para o desenvolvimento da questão estética, criativa e imaginativa através da interação com os contadores de histórias, recreacionistas e com as apresentações artísticas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

Possibilitar o contato com atividades e vivência dos imigrantes italianos.

Atividades a serem realizadas:

No cronograma de atividades serão desenvolvidas ações que busquem o fortalecimento de vínculos e convivência em grupo, bem como a prevenção ao Bullying e de uma forma lúdica teatral, a prevenção a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes através de espetáculo de magia.

Entre as demais atividades a serem realizadas citamos:

Formação de equipes,

Jogos de interação,

Jogos e brincadeiras que resgatem o passado e valorizem nossa cultura,

Atividades musicais,

Animação cultural,

Espectáculo de magia.

**Espectáculo de Magia:** Magicando é um espetáculo cênico infantil que leva a arte da magia de forma compreensível para as crianças e adolescentes despertando do começo ao fim as mais variadas formas de imaginação e magia. O público é motivado a se envolver nessa brincadeira de magiar tendo como objetivo principal o combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Chris Keyne, com a sua característica humorística e única na qual apresenta seu espetáculo torna-se um brincalhão mágico, sua incomparável originalidade encanta pequenos, jovens e adultos tornando Chris Keyne, mais que um mágico, um ator, um contador de histórias, desta forma apresenta de forma sutil a necessidade de busca e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

espetáculo "Magicando" resgata o Chris menino que começou a se interessar pela arte mágica quando tinha apenas 11 anos de idade vendo seu primeiro mágico se apresentando em sua escola. O ponto alto da sua apresentação é sem dúvida, a interatividade com o público, criando um ambiente envolvente e alegre, ambiente este que deve ser permanente na vida de uma criança ou adolescente. Brinque você também com magia e diversão no espetáculo cênico "Magicando"

**Espetáculo Teatral:** Senhoras e senhores, respeitável público, com vocês a magia do circo, do teatro, da alegria, da leitura! Assim dois médicos mais que extrovertidos convidam o público para se envolverem com o universo do bullying para uma vida saudável por meio da leitura. A Dr<sup>a</sup> Amoxilina Quintana e o Dr<sup>o</sup> Paracetamol Verissimo são condutores de um espetáculo que interage o tempo todo com diferentes plateias motivando o público para que não façamos aos outros o que não queremos que façam conosco: Bullying é uma situação que se caracteriza por agressões intencionais, verbais ou físicas, feitas de maneira repetitiva, por um ou mais alunos contra um ou mais colegas (no caso de ocorrências em escolas). Quantas milhares de pessoas diariamente recorrem aos postos de saúde, hospitais e consultórios médicos? Muitos destes com problemas que poderiam ser facilmente resolvidos se lêssemos mais, entregássemos uma parcela de nosso afazer diário para o deleite das palavras, da leitura, do fabular, do convívio em harmonia. Prepare-se para entrar na Clínica Literária que os Vivandeiros da Alegria construíram para os "Doutores da Leitura", quem sabe você pode ser a próxima pessoa a ser levada para a "maca" e participar de uma hilariante "cirurgia". Este espetáculo busca divertir para em seguida motivar o gosto e a importância da leitura e o não encorajamento no bullying. Com larga experiência em ações literárias o Grupo Vivandeiros da Alegria apresenta uma montagem cênica com brincadeiras baseadas nas técnicas de Clow e contos populares interligados apresentando para todas as idades com linguajar adaptado a cada público a peça teatral "Leitura é o melhor remédio". O termo bullying tem origem na palavra inglesa bully, que significa valentão, brigão. Mesmo sem uma denominação em





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

português, é entendido como ameaça, tirania, opressão, intimidação, humilhação e maltrato, sendo uma das formas de violência que mais cresce no mundo. Desliguem seus celulares, muito riso, sem violência moral e/ou física e ótimas doses de leitura!

Cronograma de Investimento das atividades:

<b>Descrição das despesas</b>	<b>Valor</b>
Organização, elaboração das atividades e materiais e animação cultural	R\$ 5.600,00
01 Apresentação de Teatro	R\$ 1.500,00
01 Espetáculo de mágica	R\$1.500,00
Lanches e bebidas para as crianças e adolescentes	R\$ 4.000,00
Brinquedos	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 15.600,00

Adriane Maria Parise

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.